



PORTARIA Nº 129/2026- Bom Jesus do Tocantins, 20 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido gratificação a servidora **Josineide Gois Mendes**, Professora, Estatutária. Por desempenhar funções extra ao Cargo.

Condução das formações do Programa Alfabetiza Mais Tocantins. Pelo período de oito meses. 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 400,00 quatrocentos reais).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-89aa52-20052026111720**